

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/98
PROMULGAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS
DE CIDADANIA ANCHIETENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado o Título de **CIDADÃO ANCHIETENSE**, ao Sr. **CARLOS LINDEMBERG FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 15 de maio de 1998.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Presidente

677